



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 29/2021, QUE ENTRE SI FAZEM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ
DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E COOPERATIVA MÉDICA COOPER
BRASIL (CLÍNICA LUCHTENBERG)**

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, sala 01, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por sua Diretora Administrativa, Sra. **Mônica Marcia Campos de Menezes Silva**, inscrita no CPF sob nº. 012.902.577-10, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **COOPERATIVA MÉDICA COOPER BRASIL (CLÍNICA LUCHTENBERG)**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 31.164.611/0001-07, com sede a Rua Arnaldo Passos, nº 435, sala 101, Bairro Centro, na cidade de Navegantes-SC, CEP 88.370-102, neste ato, representada pela Sra. **Renata Borgo**, inscrita no CPF sob nº 332.593.268-12, neste ato denominada simplesmente de **CREDENCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2021, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDENCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

| PROCEDIMENTO | Código SAI/SUS | Valor R\$ |
|-------------------------------|----------------|-----------|
| CONSULTA NEFROLOGISTA PED/ADT | 03.01.01.007-2 | 70,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 02 de maio de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI**

**COOPERATIVA MÉDICA COOPER BRASIL (CLÍNICA
LUCHTENBERG)**

